



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 066/2014 – SEMED
REF.: PROCESSO Nº. 3180/2016-SEMED.**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
N. 066/2014-SEMED DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
CONFECÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC,
FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA
ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES
DE EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA-
SEMED (CONTRATANTE) E LK GRAFICA E CONFECÇÃO
LTDA-ME (CONTRATADA).**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, também chamada **SEMED**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 07.437.798/0001-82, com sede na Rua Magalhães nº 26, bairro da Guanabara, CEP 67.010-570, Ananindeua/PA, neste ato representado por sua Secretária Municipal de Educação, **CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO**, brasileira, casada, professora, portadora do CPF/MF nº. 395.306.122-49 e da carteira de identidade nº. 1355390, residente e domiciliada na Rua Cidade Nova IV, Tv. 48, casa 32, Coqueiro, CEP: 67133-271, a seguir denominada simplesmente por **SECRETÁRIA** ou **CONTRATANTE** e, de outro lado a **LK GRAFICA E CONFECÇÃO LTDA-ME.**, Sociedade empresária, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.930.520/0001-17, situada na Travessa Perebebui, nº 1333, bairro pedreira, CEP Nº 66.083-773, Belém/PA., neste ato representada por sua Representante legal Sra. **ANA LUCIA DA SILVA TUMA**, brasileira, separada judicialmente, comerciante, inscrita no CPF/MF nº. 024.464.052-15 e RG nº. 1.641.635 – SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Dr. Malcher,

Rua Magalhães nº 26 - Bairro da Guanabara - CEP 67.010-570 - Ananindeua-Pa

1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

nº 395, bairro Cidade Velha, Belém/PA, CEP Nº 66.020-250 e **KEILA MARION BASTOS PINHEIRO**, brasileira, solteira, vendedora, inscrita no CPF/MF nº. 619.204.102-44 e RG nº. 04229782055 – Detran/Pa, residente e domiciliada a Travessa Almirante Wandenkolk, nº 430, casa 13, bairro Umarizal, Belém/PA, CEP nº 66.055-030, doravante denominada simplesmente por **CONTRATADA**, acordam entre si o presente **termo aditivo ao contrato administrativo** de prestação de serviços de confecção de placas de identificação em pvc, faixas, banners, envelopamento e letras para atender as inaugurações das escolas e unidades de educação infantil Nº. 066/2014 com base na Lei nº 8.666/93, que vigirá de acordo com as cláusulas e condições aqui pactuadas e pela legislação específica aplicável:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente **ADITIVO** tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo nº. 066/2014 – SEMED, da prestação de serviços especializado acima disposto em conformidade com o Pregão Presencial nº 2014.001.PMA.SEMED.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste **SEGUNDO** termo aditivo será de 60 (sessenta) dias, a iniciar em **16 de outubro de 2016 à 14 de dezembro de 2016**.

CLAUSULA TERCEIRA – PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste segundo termo aditivo será de 30 (trinta) dias, a iniciar em **16 de outubro de 2016 à 14 de novembro de 2016**.

CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA : Conforme consta no processo, o Memo. nº.695/2016-DAF/SEMED, justifica a solicitação da empresa, a prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, por existirem pendências de notas a receber de serviços já executados.

CLAUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo Nº 066/2014-SEMED, que não foram alteradas por este **TERMO ADITIVO**.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA**

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente **Segundo Termo Aditivo**, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas que também assinam, para que produza os legais efeitos.

Ananindeua – PA, 14 de outubro de 2016.

**CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE**

ANA LUCIA DA SILVA TUMA

**LK GRAFICA E CONFECÇÃO LTDA-ME
CONTRATADA**

KEILA MARION BASTOS PINHEIRO

**LK GRAFICA E CONFECÇÃO LTDA-ME
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF Nº _____

403.145.292.68

NOME _____

CPF Nº _____

756.129.092.68



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 3180/2016-SEMED

CONTRATO ORIGINAL Nº 066/2014-SEMED

OBJETO: O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência** do Contrato Administrativo nº **066/2014-SEMED**, pela **CONTRATADA** de prestação de serviços de **DE CONFEÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC, FAIXAS, BANNERS, ENVELOPAMENTO E LETRAS PARA ATENDER AS INAUGURAÇÕES DAS ESCOLAS E UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em conformidade com o Pregão Presencial nº 2014.001.PMA.SEMED e seus anexos.

JUSTIFICATIVA: prorrogação do contrato por mais 60 (sessenta) dias, por existirem pendências de notas a receber de serviços já executados.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

1º TAC: 16 de outubro de 2015, término: 15 outubro 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será de 60 (sessenta) dias, a iniciar em **16 de outubro de 2016 à 14 de dezembro de 2016**.

DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2016

SIGNATÁRIOS: pela Contratante, **CLÁUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO** – Secretária Municipal de Educação, e pela Contratada, **LK GRAFICA E CONFEÇÃO LTDA-ME.**, como representante legal a Sra. **ANA LUCIA DA SILVA TUMA E KEILA MARION BASTOS PINHEIRO**.

CLAUDIA DO SOCORRO SILVA DE MELO
Secretária Municipal de Educação